



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1633/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Tiele Silva do Amaral**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Tiele Silva do Amaral**, mat.: **58262**, **Chefe de Turma, Cargo em Comissão 1**, lotado no(a) **Saude**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **02/01/2025** a **2026**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **16/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16/06/25

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD